

PORTARIA Nº 118/2016

ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 48/2013, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO.

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.613, de 30 de abril de 2010 e Lei Municipal nº 2.792/2011, de 13 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º O item “1”, inciso II, art. 1º da Portaria nº 48/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

.....

II -

1 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO IBERÊ CAMARGO

Titular: Lisane da Silva Pereira

Suplente: Deborah da Silva Alves”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 15/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SHEILA BELMIRO TURBA
Diretora do Depto Adm. do Gabinete